



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 55 /2020.

O Vereador que a esta subscreve, usando o permissivo do § 4º, do art. 1º e artigo 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, intermediando inúmeras e constantes reivindicações, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, para determinar ao setor competente, que realize a construção de banheiros públicos próximo ao pátio da sede da Prefeitura Municipal, para que possa atender toda a comunidade e aos feirantes da feira livre que costumeiramente ocorre as quintas feiras.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo proporcionar maior conforto e bem-estar aos munícipes que frequentam o local, bem como o atendimento das reivindicações dos próprios feirantes que há anos reivindicam melhores condições de trabalho nos dias da feira livre.

A feira livre que ocorre as quintas-feiras possui inúmeras barracas de feirantes, fora os ambulantes e outros trabalhadores que vivem da oferta de pequenos serviços, razão pela qual o acatamento da presente propositura proporcionará mais conforto não só aos feirantes, mas de toda municipalidade, de modo a



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

evitar que precisem recorrer a estabelecimentos comerciais ou órgãos públicos.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.
Afonso Cláudio/ES, 28 de maio de 2020.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Vereador